

TRF1 assegura a estabilidade no serviço público federal a auxiliar local que prestou serviço no exterior



11/12/1990, faz jus ao enquadramento no regime jurídico estatutário da Lei nº 8.112/90, a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) reconheceu o direito de um auxiliar administrativo da Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), nos Estados Uni-

dos, contratado em julho de 1977, de ter o servidor assegurada a estabilidade no serviço público federal.

Em seu recurso contra a sentença da 7ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, a União alegou que o autor não faz jus à estabilidade do art. 19 do ADCT, tendo em vista que o próprio parágrafo segundo excetua os ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão ou

que a lei declare de livre nomeação e exoneração.

Ao analisar o caso, o relator, juiz federal convocado Ciro José de Andrade Arapiraca, explicou que, por ocasião da promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, o concurso público passou a ser obrigatório para a investidura de servidores em cargos públicos efetivos, nos termos do art. 37. Entretanto, o constituinte, no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assegura a estabilidade no serviço público aos servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios contratados sem concurso público desde que em exercício há mais de cinco anos ininterruptos na data da promulgação da CF.

Com isso, o Colegiado negou provimento à apelação da União nos termos do voto do relator.

Fonte: TRF1

Turma Nacional de Uniformização afeta dois temas como Representativos da Controvérsia

Durante a sessão ordinária realizada no dia 9 de outubro, na sede do Conselho de Justiça Federal (CJF), em Brasília, a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) afetou dois temas como Representativos da Controvérsia.

Processo nº 5023703-92.2016.4.04.7200/SC (tema 234): “saber se a regra constante do art. 138 do CTN, que trata da ‘denúncia espontânea’, aplica-se, ou não, aos casos de cumprimento extemporâneo de obrigação tributária acessória, os chamados deveres instrumentais do contribuinte”.

Processo nº 5006060-68.2018.4.04.7001/PR (tema 235): “se o pagamento da GACEN é devido ou não é devido aos servidores inativos da FUNASA”.

Confira os processos no link: <https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/turma-nacional-de-uniformizacao/temas-representativos>

Fonte: CJF

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br

Jornada de ATUALIZAÇÃO JURÍDICA

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL PENAL



INSTRUTOR: Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro
DATAS: 18/10, 21/10, 25/10, 04/11 e 08/11
HORÁRIOS: das 14h às 16h
LOCAL: Sala de Treinamento, no 3º Andar do Anexo III do Fórum Teixeira de Freitas

OUTROS INSTRUTORES E CURSOS:

Juiz Federal Fábio Roque da Silva Curso de Direito Penal Datas: 30/09, 02/10, 04/10, 07/10 e 09/10	Juiz Federal Luiz Salomão A. Viana Curso de Direito Processual Civil Datas: 11/11, 13/11, 18/11, 20/11 e 25/11
Juiz Federal Dirley da Cunha Júnior Curso de Direito Constitucional Datas: 08/10, 10/10, 15/10 e 17/10	Juíza Federal Cynthia de A. L. Lopes Curso de Direito Processual Civil Datas: 12/11, 14/11, 19/11, 21/11 e 26/11
Juiz Federal Saulo José Casali Bahia Curso de Direito Constitucional Datas: 23/10, 24/10, 06/11 e 07/11	Juiz Federal Durval Carneiro Neto Curso de Direito Administrativo Datas: 22/11, 27/11, 29/11, 04/12 e 06/12

VAGAS LIMITADAS! LINK DE INSCRIÇÃO:
http://www.jfba.jus.br/processos/seder_2014_2/turmas.php

Hoje tem palestra sobre “A Perspectiva Psicoemocional do Câncer”, às 14h



O Núcleo de Bem-Estar Social – NUBES, em parceria com o Instituto Travesias, traz para a Seção Judiciária da Bahia mais uma abordagem inédita: A Perspectiva Psicoemocional do Câncer. A palestra será realizada hoje, dia 16, às 14h, no Auditório Ministro Dias Tridade.

Da prevenção do câncer ao seu desenvolvimento: uma visão psicoemocional - O câncer é carregado de estigmas e preconceitos, sendo visto como um vilão, para muitas pessoas. Há uma tendência das pessoas só pensarem no prejuízo que esse diagnóstico causa. E muitas vezes, esquecem que trata-se de uma doença multifatorial. Ou seja, não acontece do nada e nem cai do céu.

Na verdade, há muitos fatores humanos que desencadeiam o câncer, quando associados entre si como tabagismo, alcoolismo, maus hábitos alimentares, estresse, sedentarismo e genética. Mas a genética é a que tem menor influência, pois acontece em alguns casos específicos de câncer. Então, todos os fatores passam pela responsabilidade de cada pessoa. O que você introduz no seu corpo, como você cuida do seu corpo, quais sentimentos você carrega, como você lida com os desafios da vida e com os eventos nefastos e difíceis. Assim, como tudo isso pode contribuir para o desenvolvimento do câncer, também pode evitar o surgimento dele.

Você sabia que vários tipos de câncer são evitáveis? Como assim? Através dos seus hábitos e do seu estilo de vida. Há muito mais conhecimento útil a respeito disso. Ficou interessado e quer saber como você pode impedir esses caminhos em direção ao câncer? Venha assistir a palestra com a psicóloga e especialista em Psico-oncologia e Consteladora Sistêmica Sabrina Costa Figueira que acompanha pessoas com câncer há 14 anos.

Aniversariantes

Hoje: Dorislei Sousa Novato Lauton (NUCGP), João Virgílio Mendes (NUCJU), Obede Pinheiro dos Santos (21ª Vara), Lais Pacheco de Lima (10ª Vara), Barbara Luiza Costa Maia (13ª Vara), Helen Caroline Oliveira Nascimento (Feira de Santana) e Jovania Arlene de Jesus Santos (Bom Jesus da Lapa).
Amanhã: Romério Couto Miranda (Feira de Santana), Fernanda Cardoso Tourinho Aguiar (9ª Vara) e Sebastião Jardim Bittencourt (Alagoinhas).

Parabéns!